



Câmara Municipal de Rio Branco do Sul

ESTADO DO PARANÁ

LEI Nº422/95

Súmula : Modifica a denominação de lo
gradouro público desta cidade.

Faço saber, que a Câmara Municipal de Rio Branco do Sul, Estado do Paraná aprovou, e eu **Darcy Ribeiro de Cristo**, Presidente, considerando o disposto no §/7º do artigo 57 da Lei Orgânica do Município, promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º) - Fica modificada a denominação da Praça Barão de Rio Branco, desta cidade, situada no bairro Vila Velha.

Parágrafo Único) - A Praça Barão do Rio Branco, a partir da vigência desta Lei, passará a denominar-se "**PRAÇA SCHINICHI KOIAMA**".

Art. 2º) - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Rio Branco do Sul, Estado do Paraná, em 02 de junho de 1995.

Darcy Ribeiro de Cristo
Darcy Ribeiro de Cristo
Presidente